



PORTARIA Nº 22 DE 22 DE MAIO DE 2023

Estabelece Suprimentos de Fundos em benefício de
Érica Silva Fonseca, Gerente Geral do CBCP, com
escritório em Brasília - DF.

O PRESIDENTE DO COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOSCBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto Social do CBCP, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Érica Silva Fonseca, Gerente Geral, o suprimento de fundos no valor de R\$ R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) para utilização de acordo com o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art. 2º O prazo da vigência desta portaria se inicia com a data de sua assinatura até o dia 22/06/2023

Art. 3º O término de prazo de vigência desta portaria será de 30 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 4º Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 22 de maio 2023.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE